

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

AUTOGRAFO DE LEI, DE 04 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia,
faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária aprovou a seguinte:

LEI:

Art. 1º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R\$ 143.358,00** (Cento e Quarenta e Três Mil e Trezentos e Cinquenta e Oito Reais), necessário para o “**reforço**” das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos Ordinários (Próprios): através de “**Transposição e Remanejamento**” por **Anulação de Dotação Orçamentária** (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64).

Art. 3º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 18.667,15** (Dezoito Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Quinze Centavos), necessário para a “**inclusão**” das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 3º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos de Convênio: através de “**Superávit Financeiro**” (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), apurado no **Balanco**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

Patrimonial do Exercício de 2024 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), conforme segue abaixo:

a) 6º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 374/PGE-2022, celebrado entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, de um lado, e, de outro, o Município de Colorado do Oeste – RO, referente ao valor da transferência financeira, da contrapartida e da utilização do saldo de rendimento de aplicação financeira, que tem como **Objeto: Ampliação de Meta para a Aquisição de Grama Esmeralda, pronta para plantio.**

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

COLORADO DO OESTE – RO, 04 DE JUNHO DE 2025.

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS
Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vereadora Vice-Presidente da CMCO

TATIANE INACIO DOS SANTOS
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA
Vereador 2º Secretário da CMCO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

ANEXO ÚNICO DO AUTOGRAFO DE LEI

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 1º da Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
11.00	SEMAPIN						
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.04.122.0010.2.082	Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura	454	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVI SD	3.358,00
TOTAL							3.358,00
Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
03.00	SEMPALFIN						
03.01	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças						
03.01.04.122.0004.2.076	Firmar Convênios e Parcerias com Instituições Integrantes do Sistema "S"	50	3.3.50.43	Subvenções Sociais	0.1.500 0	RNVI SD	140.000,00
TOTAL							140.000,00
TOTAL GERAL							143.358,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º da Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
11.00	SEMAPIN						
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.20.605.0007.1.010	Obras de Melhoria no Barracão da Feira Municipal	476	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVI SD	1.679,00
		477	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SD	1.679,00
TOTAL							3.358,00
Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
11.00	SEMAPIN						
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.04.122.0007.2.076	Firmar Convênios e Parcerias com Instituições Integrantes do Sistema "S"	450	3.3.50.43	Subvenções Sociais	0.1.500 0	RNVI SD	50.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

11.01.20.605.0007.1.041	Construção do Centro Permanente de Comercialização de Produtos e Artesa "Feira Livre Municipal"	478	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.500 0	RNVI SD	90.000,00
TOTAL							140.000,00
TOTAL GERAL							143.358,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 3º e 4º da Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de Superávit Financeiro (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos de Convênio							
**Convênio nº 374/PGE-2022 (Banco do Brasil, Agência 1.381-1, Conta 21.379-9), referente a saldo de economia e rendimento bancário de aplicação financeira							
08.00	SEMELJU						
08.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude						
08.01.27.122.0015.2.060	Atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	749	3.3.90.30	Material de Consumo	0.2.701 0	OTCICE SD	16.797,64
TOTAL							16.797,64
*Recursos Ordinários (Próprios)							
**Contrapartida referente ao Convênio nº 374/PGE-2022							
08.00	SEMELJU						
08.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude						
08.01.27.122.0015.2.060	Atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	750	3.3.90.30	Material de Consumo	6.2.500 0	RNVI SD	1.869,51
TOTAL							1.869,51
TOTAL GERAL							18.667,15

COLORADO DO OESTE – RO, 04 DE JUNHO DE 2025.

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS
Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vereadora Vice-Presidente da CMCO

TATIANE INACIO DOS SANTOS
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA
Vereador 2º Secretário da CMCO







Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro

www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autografo de Lei	2937	04/06/2025

ID: 468847	Processo	Documento
CRC: 7424928F		
Processo: 55-24/2025		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 04/06/2025 09:38:44	Finalização: 04/06/2025 09:44:29	

MD5: AC106A22E4E0107D6019EEBA4423CAAD
SHA256: 8E99BDBD312721E5C5D0E041DA99D58108F54EF8378DB2D65E6DA1A5EF558DC1

Súmula/Objeto:

Autografo de Lei referente ao PL 2937

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	04/06/2025 09:38:44
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	04/06/2025 09:38:44
--------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ofício 110	04/06/2025	468854
-------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JAIR RAMOS DE SOUZA	VEREADOR	04/06/2025 09:51:24
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

 Tatiane Inacio dos Santos	VEREADORA 1ª SECRETÁRIA	04/06/2025 09:59:13
--	-------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

 Sandra Ribeiro dos Santos Grey	VEREADORA VICE PRESIDENTE	04/06/2025 10:00:57
---	---------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

 MICHELLY DOS SANTOS MARTINS	VEREADORA PRESIDENTE	04/06/2025 12:59:29
--	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 468847 e o CRC 7424928F.